



TERMO DE RESCISÃO DOS ITENS 75 e 124 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2020

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR OS ITENS 75 e 124 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2020, PREGÃO Nº 58/2020**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido os seguintes itens, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

75 - FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA

124 - REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendência alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 15 de junho de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL